

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

**DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM  
INVESTIDORES**

Miguel Viana, Director  
Sónia Pimpão  
Elisabete Ferreira  
Rui Freitas  
Ricardo Farinha  
Noélia Rocha

Tel: +351 21 001 2834  
Fax: +351 21 001 2899

Email: [ir@edp.pt](mailto:ir@edp.pt)  
Site: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)

*DISTRIBUIÇÃO PROIBIDA, DIRECTA OU INDIRECTAMENTE, NOS ESTADOS UNIDOS  
DA AMÉRICA, CANADÁ E JAPÃO*

**EDP EMITE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA  
NO MONTANTE DE USD 1 000 000 000**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

A EDP Finance BV fixou hoje o preço de uma emissão de valores mobiliários representativos de dívida ao abrigo da Regra 144 A e do Reg S no montante de USD 1 000 000 000 com vencimento em Outubro de 2019, e cupão de 4,9%.

Os títulos serão emitidos ao abrigo do programa de emissão de títulos de dívida “ Programme for the Issuance of Debt Instruments (MTN)” da EDP e EDP Finance BV e serão admitidos à cotação oficial na London Stock Exchange.

Esta emissão destina-se a financiar o plano de investimento da EDP Renováveis, S.A. e as necessidades decorrentes da actividade normal da EDP.

Esta transacção foi objecto de forte procura por parte de investidores, tendo excedido largamente o montante da emissão.

O Barclays Capital Inc., Citigroup Global Markets Inc. e Morgan Stanley Co. Incorporated actuaram como “Joint Lead Managers” da transacção.

A EDP e a EDP Finance B.V. têm notação de crédito de A3 pela Moody’s Investors Service Limited, A- pela Standard & Poor’s Rating Services e A- pela Fitch Ratings Limited.

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**

*Este comunicado não deverá ser distribuído, directa ou indirectamente nos Estados Unidos da América. Este comunicado tem natureza meramente informativa e não constitui uma oferta de venda de valores mobiliários nem uma solicitação de oferta de compra de valores mobiliários nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição onde tal oferta ou solicitação não seja permitida. Os títulos de dívida ("Notes") emitidos pela EDP Finance B.V. (o "Emitente") não podem ser oferecidos ou vendidos nos Estados Unidos da América ou a ou por conta de U.S. Persons (tal como a expressão está definida na Regulation S do U.S. Securities Act de 1933, tal como posteriormente alterado (o "Securities Act")), salvo se vier a ser registada nos termos do Securities Act ou ao abrigo de uma excepção a tal obrigação de registo. As Notes não foram nem serão objecto de registo nos termos do Securities Act e não serão objecto de qualquer oferta pública nos Estados Unidos da América.*

*As notações de crédito não constituem recomendações de compra, venda ou manutenção de valores mobiliários podendo ser revistas ou retiradas a qualquer momento.*

*Não foi nem será registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários nenhuma oferta, pelo que os novos títulos de dívida representativos da nova emissão não poderão ser oferecidos ao público em Portugal ou sob circunstâncias que poderiam implicar qualificação como oferta pública ao abrigo do Código dos Valores Mobiliários. Não foram nem serão distribuídos ao público em Portugal materiais publicitários e não será efectuada actividade de marketing em Portugal.*